



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PARECER DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR

A comissão multidisciplinar designada pela Portaria PROAD nº 117/2019, com fundamento na Lei nº 13.146/2015 apreciando o pedido de:

- (X) reserva de vaga a pessoa com deficiência
- (X) condição especial para realização de prova

do(a) candidato(a) **Lorraine Stéfane Silva** em relação à seleção regida pelo Edital PROGEP 28/2021, decide:

DEFERIR o pedido de reserva de vaga a pessoas com deficiência.

Justificativa: Os documentos comprobatórios apresentados pela candidata evidenciam a sua condição de pessoa com deficiência visual.

Orientações à comissão examinadora:

No formulário de inscrição, a candidata assinala a necessidade de condição especial para realização da prova. No entanto, não apresenta quais condições. Por isso, orientamos a comissão que verifique com a candidata, considerando o formato do processo seletivo, quais recursos serão necessários para sua plena participação e, existindo a demanda, entre em contato com o Núcleo de Educação Inclusiva (PRACE/UFOP) para auxílio.

Ouro Preto, 10 de junho de 2021.

Membros da comissão que firmam essa decisão:

- NOME: Adriene Santanna
- NOME: Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos
- NOME: Jacks Richard de Paulo
- NOME: Joseane Mendes Teixeira
- NOME: Lidiane Silva Maria
- NOME: Marcelo Dias Santana
- NOME: Marcelo Donizete da Silva
- NOME: Natielly Alves Ferreira
- NOME: Ricardo Luis Narciso Moebus
- NOME: Rosana Areal de Carvalho
- NOME: Vicente de Paulo Silva